



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR  
Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício Capes, 6º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020  
Telefone: (61) 2022-6480/6482 - www.capes.gov.br

Ofício Circular nº 20/2026-DAV/CAPES

Brasília, 04 de maio de 2026.

Aos(Às) Senhores(as)  
**PRÓ-REITORIAS DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÕES DAS ÁREA DE AVALIAÇÃO**  
**COORDENADORES(AS) DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Ao  
**FÓRUM NACIONAL DE PRÓ-REITORES DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - FOPROP**

Assunto: **Coleta de Dados na Plataforma Sucupira e o Programa GoPG.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.009287/2023-14.

Prezados (as) Senhores (as),

Com o objetivo de mantê-los informados, encaminhamos abaixo as principais atualizações referentes ao novo **Coleta de Dados da Plataforma Sucupira**, que vem passando por um processo de modernização tecnológica e de aprimoramento da sistemática de coleta desde maio deste ano.

## 1. PROGRAMA GOPG

1.1. Foi publicada [Instrução Normativa CAPES nº 1](#), de 23 de abril de 2026, que atualiza e dispõe sobre a operacionalização da interoperabilidade e do compartilhamento de dados no âmbito do Programa de Governança Colaborativa de Informações da Pós-Graduação (GoPG).

1.2. A **adesão** ao GoPG é feita pelo Reitor, dirigente máximo da Instituição de Ensino Superior (IES), ou seu representante legal, mediante assinatura de Declaração de Adesão, (disponível no Anexo da [Instrução Normativa CAPES nº 1](#)). Confira todas as informações sobre a adesão [neste link](#).

1.3. O guia completo com orientações sobre o GoPG está disponível na Plataforma Sucupira (veja [aqui](#)).

## 2. COLETA

2.1. Foram disponibilizadas novas telas do Coleta de Dados na Plataforma Sucupira. Além do cadastro de docentes, discentes e pós-graduandos, estão disponíveis:

- a) Dados básicos do programa;
- b) Áreas de concentração e linhas de pesquisa;
- c) Disciplinas e turmas; e
- d) Trabalhos de conclusão.

2.2. Sobre a integração com as IES, há protocolos diferenciados para os conjuntos de dados:

- a) Cadastro de pessoas e seus vínculos ao programa, áreas de concentração, linhas de

pesquisa, disciplinas e turmas: integração com sistemas acadêmicos (confira [aqui](#) o protocolo via API).

b) Trabalhos de Conclusão: integração com repositórios institucionais. Informo que foram coletados dados de teses e dissertações provenientes de repositórios de 9 (nove) IES que já haviam aderido ao GoPG anteriormente. (confira [aqui](#) o protocolo via OAI-PMH/OAI-CAPEES).

2.3. O processo de integração com os repositórios será gradual e, para que as produções sejam importadas corretamente, é necessário que sejam adotados padrões e o uso de identificadores persistentes.

2.4. Confira [aqui](#) o Tutorial do Coleta.

### 3. REPOSITÓRIOS INSTITUCIONAIS - PROTOCOLO OAI-CAPEES

3.1. A coleta automática de dados dos repositórios é essencial para reduzir o esforço manual, evitar redundâncias e garantir atualização contínua. Os repositórios digitais utilizam o protocolo OAI-PMH para exibir os dados para a coleta. Para que haja a correspondência exata dos dados do Repositório com os dados da CAPES, foi divulgado o padrão OAI-CAPEES, que é uma adaptação do OAI-PMH para o que CAPES necessita (veja [aqui](#)).

### 4. CURSO SOBRE IDENTIFICADORES PERSISTENTES

4.1. Identificadores Persistentes são:

códigos únicos atribuídos a pesquisadores, organizações, publicações (em meio físico e como objetos digitais) e dados permitindo sua localização e referência ao longo do tempo, independentemente de mudanças em endereços ou plataformas. Esses identificadores, como ORCID, DOI e outros, facilitam a interoperabilidade e a preservação da informação científica, contribuindo para a integridade da pesquisa acadêmica.

4.2. A CAPES lançou, em parceria com a RNP, o curso "Introdução a Identificadores Persistentes" (veja [aqui](#)), online, carga horária de 10h, gratuito e destinado a toda a comunidade da pós-graduação ou público em geral.

### 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1. No dia 28 de abril a CAPES realizou o [webinar](#) sobre esse assunto. A gravação está disponível no canal Youtube [neste link](#). Todas as apresentações utilizadas no evento podem ser acessadas [aqui](#).

5.2. Estamos em um período de transição que trará benefícios significativos, tais como a redução do tempo de preenchimento e a melhoria da qualidade dos dados. É um processo gradual e contínuo de integração de dados que precisa da parceria das Instituições para que seja efetivo.

5.3. Colocamo-nos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas e seguimos juntos nesse processo de aprimoramento, contando sempre com a valiosa parceria de V.Sas.

#### Links citados:

Instrução Normativa CAPES nº 1, de 23 de abril de 2026: <https://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detallar?idAtoAdmElastic=20426#anchor>

Adesão ao GoPG: <https://sucupira.capes.gov.br/guia-de-interoperabilidade/etapas-implementacao/etapa1-adesao>

Guia completo do GoPG: <https://sucupira.capes.gov.br/guia-de-interoperabilidade>

Tutorial sobre o Coleta: <https://sucupira.capes.gov.br/tutorial-coleta/tutorial-base/introducao-coleta>

Protocolo de integração de dados: <https://sucupira.capes.gov.br/guia-de-interoperabilidade/etapas-implementacao/etapa3-interoperabilidade-tecnica/protocolo-repositorios/oai-pmh-capes>

Curso "Introdução a Identificadores Persistentes": <https://esr.rnp.br/curso/introducao-a-identificadores-persistentes/>

Webinar de 28/04/2026: [gravação](#) e [apresentações](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Gomes de Souza Filho, Diretor(a) de Avaliação**, em 04/05/2026, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.capes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2811616** e o código CRC **17B5E5E8**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.009287/2023-14

SEI nº 2811616